



DECRETO N. 037 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

“Constitui a Comissão de Avaliação de Informações (CAI) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 3º da Lei Municipal n. 1106 de 19 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Informações (CAI), nos termos do artigo 3º da Lei Municipal n. 1106 de 19 de junho de 2017, que terá a seguinte composição:

- I – Presidente: Junior Aparecido dos Santos;
- II – Vice-Presidente: Silvana Pereira Gonçalves Arroio;
- III – 1º Secretário: Wilson Amaral Prieto;
- IV – 2º Secretária: Wanessa de Souza Duarte.

Art. 2º - O período de mandato da Comissão será de 02 anos, permitida uma recondução pelo mesmo período.

Art. 3º - A função dos membros da Comissão de Avaliação de Informações será exercida gratuitamente e é considerada de relevante valor social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 27 de junho de 2017.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em	28 / 06 / 2017
No Jornal	Diário MS
Edição n.	Ano 24 Nº 6087
	Planilha mat. 353